

NAPLES SECURITIZADORA S.A.
CNPJ: 45.139.969/0001-86 - NIRE: 3530058568-2
TERMO DE POSSE

A) **JOÃO HENRIQUE SANZONE DE MATIAS**, maior, brasileiro, solteiro; engenheiro de produção, nascido em 28/09/1998, portador da Cédula de Identidade sob nº 50.380.318-2 SSP/SP, emitida em 01/06/2017 e CPF sob nº 484.937.338-06, residente a Rua Manaca, Nº 41, Bairro Salsalito, na cidade de Mairiporã, Estado de São Paulo, CEP 07.600-000, eleito Diretor Presidente conforme Assembléia Geral de Constituição realizada em 11 de janeiro de 2022, com mandato de 11 de janeiro de 2022 até a 10 de janeiro de 2025, **DECLARA:** (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1Q do art. 147 da Lei n Q 6.404/76; (ii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2 Q do art. 147 da Lei n Q 6.404/76; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3 Q do art. 147 da Lei n Q 6.404/76; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e 11 do § 3 Q do art. 147 da Lei n Q 6.404/76. São Paulo/SP, 11 de janeiro de 2022.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>